

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 344, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "ALUNO OURO 2022".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"ALUNO OURO 2022"**, que consiste na premiação dos alunos com maior média de notas anual, na turma, de 6º ao 9º ano, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2022, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, nesta Cidade.

Art. 2° As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ **2.887,00** (dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais), e destina-se a:

- 35 troféus para premiação no valor de R\$ 29,00 cada: R\$ 1.015,00
- 04 horas de som a R\$ 408,00/hora: R\$ 1.632,00
- 150 aguas a R\$ 1,60 cada: R\$ 240,00
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão...... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade...... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.392.0340.1022.000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO D DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7254 (1128 - Fundo Mun Educação)

3.3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7241 (1128 - Fundo Mun Educação)

3.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256 (1128 - Fundo Mun Educação)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de outubro de 2022. MARA LOURDES GARIB GUZZO.

Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do Cargo de Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 344/2022.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "ALUNO OURO 2022", que consiste na premiação dos alunos com maior média de notas anual, na turma, de 6° ao 9° ano, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2022, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, nesta Cidade.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho nº 08/2022, que contém todas as informações e justificativas relacionadas ao evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de outubro de 2022.

MARA LOURDES GARIB GUZZO,

Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do Cargo de Prefeito.



Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS